



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
REITORIA



PORTARIA GR Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23108.108353/2016-57 e 23108.190774/2016-96;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Portaria GR nº 1219, de 22 de novembro de 2016, que designou o Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de levantar as necessidades para implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), bem como os custos para o funcionamento do processo administrativo eletrônico/digital no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, conforme o disposto no Decreto 8.539/2015.

**Artigo 2º** - De acordo com a Portaria GR nº 1293, de 21 de dezembro de 2016, a partir de 21/12/2016, o Grupo de Trabalho passou a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	UNIDADE / REPRESENTANTE
Fábio Pereira Alves	1869698	STI
Antonio Luís Gomes Lucas De Amorim	1665019	PROAD
Marcelo dos Santos Silva	1849957	PROAD
Lucas Paulo de Freitas	1663716	PROEG
Pedro Ferreira do Nascimento	2067377	PRAE
Ana Paula Campos Ferreira Dias	1466939	PROCEV
Geyce Martins de Alencar Sousa	2325810	PROPEQ
Arlene Ferreira Zeferini	2077530	PROPG
Élio Alves do Santos (Suplente)	1933466	PROPG
Jaime de Oliveira Carvalho	1705394	PROPLAN
Thais Aparecida de A. M. da Silva	417261	Coord. Financeira/PROAD
Michelle Barbosa de Lima	1107377	Reitoria

**Artigo 3º** - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,  
CUMpra – SE.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA  
Reitor em exercício - UFMT